

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0035/2018, de 12 de março de 2018

Trata da designação dos fiscais do Contrato 004.712/2017 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no correio eletrônico, de 08 de março de 2018, resolve:

Art. 1° - ALTERAR a portaria nº CPV.0087/2017, de 26 de maio de 2017, mantendo o servidor **Júnio Rodrigues de Oliveira** — CPF 061.627.406-84, como titular, e substituindo a servidora **Larissa Carvalho Raymundo** — CPF 415.987.748-67, pelo servidor **Washington Ernando Pereira Benício** - CPF 060.563.176-09, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
004.712/2017	EAGLE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	Contratação de empresa para prestação de serviço de conectividade IP, por meio de link dedicado com o mínimo de dois endereços IPs navegáveis na Internet para atender as necessidades do IFSP–Câmpus Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos do Câmpus, bem como atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

12 / 03/18.